



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2021.

Ao Projeto de Lei Complementar 202/2021 - *Institui o Código Municipal de Posturas de Carandaí/MG e dá outras providências,*

REDIJA-SE, assim o inciso VI do art. 284:

VI - Estacionar veículos articulados ou biarticulados (carretas) nos logradouros do Bairro Centro do Município, bem como naqueles definidos pelo Departamento Municipal de Trânsito, mediante estudo prévio e oitiva do Conselho Municipal de Trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de melhorar a redação do Código de Posturas, de maneira a ajustá-lo às peculiaridades da cidade de Carandaí.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2022.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Vereador